Tues Paly



CÂMARA MUNICIPAL

83.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Ata n.º 14/2021

29-07-2021

José de la companya della companya d

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO ATA N.º 14/2021

83ºREUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal de Mondim de Basto, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, e com a presença dos senhores Vereadores, Duarte Nuno Moreira Lage, Ana Rita Lemos Oliveira e Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho.------

OUTROS PRESENTES:

Encontravam-se presentes nesta reunião, a Chefe de Divisão da DAF Susana Mota, e eu Maria José Marquês Minhoto Borges da Silva, Técnica Superior, que secretariou a presente reunião, por nesta ter sido designada pelo Sr.ª Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 17.º do Regimento-------Às 09.30 horas, verificada a existência de quórum, o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1- Aprovação da ata n.º 13 da 82ª Reunião Ordinária e Pública do dia 8 de julho de 2021.-

- Janapaly

329/2021 - para a qual se remete expressamente - e nos termos constantes dos mapas
juntos à mesma – anexos à presente
Tenho a honra de dar conhecimento à Câmara Municipal de Mondim de Basto do teo
dessa informação
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento
2.3-Informação: Orçamento Participativo 2022. Relatório Final
Pela Senhora Presidente da Câmara foi presente para conhecimento, a seguinte
informação
Considerando;
1. A Câmara Municipal de Mondim de Basto, na sua reunião ordinária realizada em 11
de março de 2021, aprovou as Normas do Orçamento Participativo para o ano
económico de 2022;
2. Que, após decurso do prazo para a apresentação das propostas, que ocorreu de 15
de abril a 30 de maio de 2021, a Comissão de Análise procedeu à elaboração do Relatório
Preliminar nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 9º do Regulamento para o
Orçamento Participativo do Município de Mondim de Basto, do qual este Órgão tomou
conhecimento em 08 de julho de 2021, data a partir da qual se iniciou o período de
audiência dos interessados para exercício do contraditório;
3. Que, findo o prazo de audiência dos interessados, e por não se ter verificado qualquer
pronúncia, a Comissão de Análise procedeu à elaboração do Relatório Final nos termos
do previsto no n.º 5 do artigo 9º do Regulamento para o Orçamento Participativo do
Município de Mondim de Basto
Tenho a honra de dar conhecimento à Câmara Municipal de Mondim de Basto do teor
do Relatório Final anexo à presente
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento
3-Proposta n.º 101/2021 – Atribuição de apoio financeiro à Associação denominada
"Associação Banda Filarmónica São Cristóvão de Mondim de Basto"
Foi presente proposta subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Nuno Moreira Lage, cujo
teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:
Considerando;

Hoov's Pals

DELIBERAÇÃO: A Ata n.º 13/2021 da 82 ª reunião ordinária e pública da Câmara Municipal de 08 de julho de 2021, foi entregue a todos os membros do órgão executivo juntamente com a ordem de trabalhos da presente reunião, prescindindo-se, assim, da leitura da mesma, tendo a Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, tendo sido deliberado a sua aprovação por unanimidade.-----2-Informações-Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio -----2.1-Informação: Resumo diário da tesouraria ------Resumo diário da tesouraria do dia 28 de julho de 2021. -----Pela Senhora Presidente da Câmara foi presente para conhecimento o resumo diário da tesouraria do dia 28 de julho de 2021, cujo saldo de operações orçamentais e não orçamentais se cifra nos valores de, € 2.447.504,23 e € 459.624.31, respetivamente. ---DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----2.2-Informação: Alterações Permutativas n.º 11, 12 e 13.-----Pela Senhora Presidente da Câmara foi presente para conhecimento, a seguinte informação -----Considerando;-----1-Em virtude da entrada em vigor, em 01 de janeiro de 2020, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, há necessidade de se proceder à compatibilização do classificador económico da receita do POCAL para SNC-AP;------2-Estabelece a alínea d) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL), que compete à Câmara Municipal executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;-----3-Que tal competência me foi delegada pela Câmara Municipal de Mondim de Basto, em reunião extraordinária de 04 de março de 2020;-----4-No uso de tal competência, procedi à aprovação das alterações permutativas n.º 11, 12 e 13, no âmbito do SNC-AP - as quais consubstanciam uma alteração orçamental no âmbito do POCAL, conforme se alcança da informação emitida pela Chefe da DAF n.º

Jusefel.

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, os Municípios visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas;-----2. Que os Municípios dispõem de atribuições legais nos domínios do património e cultura, bem como na promoção do desenvolvimento, conforme o disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado abreviadamente por RJAL);--3. Que compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de interesse municipal de natureza social, cultural e educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;-----4. Que é atribuição da Câmara assegurar a divulgação do património cultural, do município, conforme disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL: ------5. Que a Câmara Municipal tem competências para deliberar sobre as formas de apojo a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente a realização de eventos de interesse para o município, conforme dispõe a alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL;-----6. As Bandas Musicais desenvolvem, desde há largas décadas, um papel fundamental na preservação, promoção e divulgação da música filarmónica, parte integrante da nossa identidade cultural:-----7. Faz parte do imaginário coletivo e da cultura popular a animação que as Bandas Filarmónicas emprestam às romarias e festas populares que se realizam por todo o país; 8. Além de que, foi pelas Bandas de Música que uma parte substancial da nossa população conheceu a grandeza e magia das obras de grandes compositores de todas as épocas.-----9. Que a Associação Banda Filarmónica São Cristóvão de Mondim de Basto é uma associação legalmente constituída, com sede no nosso concelho, cuja atividade de cariz cultural, recreativo e etnográfico, reveste grande interesse para município;------10. Que tal projeto constitui uma notável promoção e dinamização cultural do concelho, o que importa apoiar; ------11. Que por requerimento – anexo -, a referida Associação veio solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas necessárias à continuidade do projeto da banda filarmónica, nomeadamente no que respeita à formação musical e instrumental dos diversos naipes de músicos que a constituem, num total de 38 elementos, sendo que o plano de

formação é ministrado, de forma gratuita, a todos os Mondinenses que pretendam
aderir ao projeto;
12. Pretende-se com o referido projeto constituir uma aposta na formação musical e
social dos jovens e adultos do concelho de Mondim de Basto;
13. O teor da informação do Técnico Superior da DDS -anexa- em que é proposto a
atribuição de um apoio financeiro no valor de € 15.000,00 à Associação Banda
Filarmónica São Cristóvão de Mondim de Basto;
14. Que de acordo com a informação da DAF n.º 755/2021 de 21 de julho do corrente
ano – anexa -, a despesa tem cabimento orçamental e fundo disponível;
15. Que atenta ao valor do apoio financeiro a atribuir, remete-se em anexo documentos
comprovativos da regularização da situação contributiva da referida associação perante
a Segurança Social e perante as Finanças, para cumprimento do artigo 198° do Código
dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, com a redação
que lhe introduzida pela Lei do Orçamento de Estado para 2020 (artigo 404° da Lei n.º
2/2020, de 31/03)
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mondim de Basto delibere, nos
termos e com a fundamentação retro expostos, atribuir um apoio financeiro no
montante de € 15.000,00 (quinze mil euros) à Associação Banda Filarmónica São
montante de € 15.000,00 (quinze mil euros) à Associação Banda Filarmónica São Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à
Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à
Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à continuidade do projeto da Banda Filarmónica Mondinense
Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à continuidade do projeto da Banda Filarmónica Mondinense DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada por unanimidade
Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à continuidade do projeto da Banda Filarmónica Mondinense DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada por unanimidade O Senhor Vereador Idalécio Carvalho, referiu: "Congratulo-me com a forma da atribuição deste apoio, por que de facto existe uma contrapartida, por parte da Associação, na realização de vários eventos, promovidos pelo Município"
Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à continuidade do projeto da Banda Filarmónica Mondinense.——————————————————————————————————
Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à continuidade do projeto da Banda Filarmónica Mondinense DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada por unanimidade O Senhor Vereador Idalécio Carvalho, referiu: "Congratulo-me com a forma da atribuição deste apoio, por que de facto existe uma contrapartida, por parte da Associação, na realização de vários eventos, promovidos pelo Município" ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à continuidade do projeto da Banda Filarmónica Mondinense DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada por unanimidade O Senhor Vereador Idalécio Carvalho, referiu: "Congratulo-me com a forma da atribuição deste apoio, por que de facto existe uma contrapartida, por parte da Associação, na realização de vários eventos, promovidos pelo Município" ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à continuidade do projeto da Banda Filarmónica Mondinense DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada por unanimidade O Senhor Vereador Idalécio Carvalho, referiu: "Congratulo-me com a forma da atribuição deste apoio, por que de facto existe uma contrapartida, por parte da Associação, na realização de vários eventos, promovidos pelo Município" ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
Cristóvão de Mondim de Basto, destinado a comparticipar as despesas necessárias à continuidade do projeto da Banda Filarmónica Mondinense DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada por unanimidade O Senhor Vereador Idalécio Carvalho, referiu: "Congratulo-me com a forma da atribuição deste apoio, por que de facto existe uma contrapartida, por parte da Associação, na realização de vários eventos, promovidos pelo Município" ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)